



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.013, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA AMARILDO LUCATELLI
PARA RESPONDER PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I,
alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É designado AMARILDO LUCATELLI para
responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 21 de agosto de
2023, sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 47
e publicado (a)
Em 18 / 08 / 23